



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL PROPEG Nº 19/2016: PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ECONOMIA REGIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg), torna pública a abertura de processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Economia Regional e Políticas Públicas, e as condições de habilitação para preenchimento de 15 (quinze) vagas oferecidas por esta Ifes, de acordo com o disposto na legislação vigente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepex.

**1. DA NATUREZA DO CURSO:**

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Economia Regional e Políticas Públicas é um curso regular, acadêmico, multidisciplinar, de execução nos períodos diurno e noturno e em atividade no *Campus* Rio Branco, compondo as atividades de ensino de pós-graduação da Ufac, com um total mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos, totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas, e tempo de duração máxima de 12 (doze) meses. A Universidade Federal do Acre será a formadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Economia Regional e Políticas Públicas, responsável pelo ensino teórico e prático, acompanhamento de todas as atividades, supervisão do cumprimento dos critérios exigidos pelo Ministério da Educação (MEC) e pela certificação.

**2. DA ESTRUTURA DO CURSO:**

O curso está estruturado sob currículo interdisciplinar integrando Ciências Sociais, Humanas, Tecnológicas e Ambientais, com área de concentração em Economia Regional e Políticas Públicas, constituído das seguintes linhas de pesquisas:

- a) Economia Regional; e,
- b) Políticas Públicas.

**3. DAS VAGAS:**

O Curso oferecerá 15 (quinze) vagas, preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e que forem aprovados em processo de seleção, não havendo, para o seu início, obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas oferecidas.

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1 São condições básicas e indispensáveis para participação deste processo seletivo:**

- 4.1.1 Ser brasileiro ou naturalizado, portador de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC nas distintas áreas de conhecimento, ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- 4.1.2 Se candidato estrangeiro portador de diploma de graduação de curso reconhecido pelo Ministério de Educação de seu país nas distintas áreas de conhecimento, que atenda às exigências do Estatuto do Estrangeiro no que couber;
- 4.1.3 Apresentação da Proposta de Pesquisa, de acordo com o modelo (Anexo V), indicando o possível orientador;

4.1.4 Preenchimento do formulário de Requerimento de Inscrição (Anexo VI), indicando claramente a linha de pesquisa para a qual está submetendo a proposta.

4.2 O pedido de inscrição no processo seletivo, em caso de aluno concluinte de curso de graduação, será acatado condicionalmente, devendo o candidato apresentar documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação (emitida pela Coordenação do Curso ou por núcleo de controle acadêmico) por ocasião das matrículas curricular e institucional, sob pena de indeferimento de sua matrícula.

4.3 A pessoa com deficiência que necessitar de atendimento especial deverá solicitá-lo quando de sua inscrição no Processo Seletivo, especificando os recursos de que necessita.

4.4 A solicitação de atendimento especial deverá estar acompanhada de laudo médico que ateste a especificidade, grau ou nível de deficiência, e seu deferimento estará condicionado às possibilidades institucionais de atendimento e à legislação em vigor.

4.5 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no sítio da Ufac (<http://www.ufac.br>), no período de 01 a 06 de dezembro de 2016, das 08h00min às 17h00min.

4.6 Após a inscrição na internet, o candidato deverá entregar a documentação constante no subitem 4.7, juntamente com o comprovante de inscrição, na Secretaria do Mestrado em Desenvolvimento Regional (MDR), até às 18h00min do dia 06/12/2016, no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Economia Regional e Políticas Públicas – ERPP.

Prédio da Pós-Graduação da Ufac (Bloco dos Mestrados) – Secretaria do MDR.

Universidade Federal do Acre – BR 364, Km 04 – Distrito Industrial.

CEP 69.920-900, Rio Branco – Acre.

4.7 No ato da confirmação da inscrição junto à Secretaria do MDR, será obrigatória a entrega de todos os documentos abaixo relacionados, e a ausência de qualquer deles implicará no indeferimento da inscrição por parte da Comissão de Seleção:

a) Comprovante de inscrição fornecido no ato da inscrição *online*;

b) Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;

c) Cópia do *Curriculum Lattes* (comprovado, obrigatoriamente na plataforma LATTES);

d) Cópia da Proposta de pesquisa (Anexo V);

e) Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de curso de graduação, salvo na hipótese do subitem 4.2, em que o candidato deverá apresentar declaração expedida pela Coordenação do Curso a que esteja vinculado como aluno concluinte, ou por núcleo de controle acadêmico.

f) Termo de Compromisso do candidato (Anexo III);

4.8 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara conhecer e aceitar as condições e normas estabelecidas para o Processo Seletivo, constantes deste edital e de possíveis adendos e/ou comunicados.

4.9 A autenticação das cópias poderá ocorrer mediante apresentação do original, conferida pelo servidor responsável pelo recebimento dos documentos na Secretaria do ERPP/Ufac.

## 5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção será realizada pela Comissão de Seleção, formada por 04 (quatro) membros, baseada nos seguintes critérios:

PRIMEIRA FASE – Avaliação da proposta de pesquisa e sua defesa/arguição, de **caráter eliminatório**, versando sobre temáticas ligadas à área de concentração do curso.

5.1.1 Na defesa, os examinadores levarão em consideração a capacidade do concorrente em lidar com a problemática regional, suas experiências profissionais, suas expectativas quanto ao curso, disponibilidade de tempo e abertura para o debate multidisciplinar.

5.1.2 A Comissão de Seleção, na análise da proposta de pesquisa, considerará os seguintes itens, por ordem de importância em sua decisão:

- a) Enquadramento da proposta de pesquisa nas linhas de pesquisa do programa;
- b) Consistência lógica e relevância do tema proposto para o desenvolvimento regional;
- c) Exequibilidade para cursar a pós-graduação será de 12 (doze) meses, a contar da data de matrícula, podendo ser prorrogada pelo período de até 06 (seis) meses, com anuência da Coordenação. Esta exequibilidade pressupõe escolha individual e consciente do candidato, orientada segundo sua capacidade de autofinanciamento, considerando que o Programa não tem disponibilidade financeira para tal fim.

5.1.3 O candidato que não obtiver nota mínima 5,0 na proposta de pesquisa será eliminado da próxima etapa do processo seletivo.

5.1.4 Para a realização da arguição da Proposta de Pesquisa, o candidato deverá comparecer ao local indicado com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional.

5.1.5 A Prova de Arguição será avaliada por uma BANCA de 03 (três) professores; terá duração de 15 minutos para apresentação e 10 minutos para a Banca indagar e questionar a proposta de pesquisa apresentada pelo candidato. Será realizada em local estabelecido e previamente publicado pela Comissão de Seleção.

SEGUNDA FASE – Análise de *Curriculum Lattes*, com caráter classificatório.

5.2 Candidato estrangeiro: A Coordenação do Programa selecionará os alunos estrangeiros, que ingressarão no curso com base em:

- a) 02 (duas) cartas de recomendação emitidas por professores universitários das universidades do país de origem;
- b) Proposta de pesquisa elaborada de acordo com as linhas de pesquisa do programa e apresentada em formulário próprio (Anexo V);
- c) Entrevista programada pela Comissão, divulgada com antecedência.

5.3 Os candidatos que não forem aprovados no processo seletivo deverão retirar seus documentos de inscrição junto à Secretaria do ERPP/Ufac, em até 30 dias após a divulgação dos resultados.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO:**

Serão selecionados 15 (quinze) candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Economia Regional e Políticas Públicas, obedecendo aos seguintes critérios de classificação:

- a) Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas;
- b) A Classificação Final entre os aprovados, composta da média ponderada entre a avaliação da proposta de pesquisa e sua defesa/arguição (Peso 2) e *Curriculum Lattes* (Peso 1).
- c) Como critérios para desempate, serão considerados: maior nota da proposta de pesquisa; em persistindo o empate, a maior nota do melhor *curriculum*; e, por último, a maior idade.
- d) Dos resultados, caberão recursos, a ser interpostos e protocolados junto à Secretaria do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Economia Regional e Políticas Públicas, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), em dias úteis, após a data e hora da publicação do resultado, no quadro de avisos da Secretaria do ERPP/Ufac.
- e) Para os fins do disposto na alínea anterior, o candidato deverá instruir sua petição.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Economia Regional e Políticas Públicas – ERPP/Ufac, Turma 2017, é obrigatória, e será efetuada em 02 (dois) níveis:

7.1.1 Primeiro Nível – Institucional, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca);

7.1.2 Segundo Nível – Curricular, na Coordenação do respectivo curso, de acordo com o Calendário Acadêmico do ano letivo (2017). Na inexistência ou inadequação deste, a matrícula será de acordo com programação da Coordenação do Curso, sujeita à aprovação do Colegiado do mesmo.

7.2 Todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão efetuar a Matrícula Institucional no 1º Semestre letivo de 2017, sob pena de perda da vaga.

7.3 Para efetuar a Matrícula Institucional o candidato aprovado, obrigatoriamente, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma ou Certificado de conclusão de curso de graduação (cópia e original);
- b) Histórico Acadêmico de Graduação (cópia e original)
- c) Documento de identidade oficial (cópia e original);
- d) CPF (cópia e original);
- e) Duas fotos 3X4 (atuais);
- f) Certificado de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos (cópia e original);
- g) Título de Eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral, ou comprovante de votação da última eleição (cópia e original);
- i) Termo de Compromisso do Candidato (conforme modelo – Anexo III);
- j) Comprovante de endereço, em seu nome, de seus pais ou responsável (cópia e original). Em caso de comprovante em nome de terceiros, anexar declaração de residência;

7.4 Em caso de Matrícula Institucional e Curricular de candidatos aprovados no Processo Seletivo feita por terceiro, deverá constar o devido instrumento legal (procuração) com reconhecimento de firma em cartório, além das cópias autenticadas dos documentos obrigatórios listados no subitem 7.3.

7.5 Não terá direito à matrícula no curso o candidato:

- a) Cuja classificação ultrapassar o número de vagas oferecidas.
- b) Que não apresente o Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de graduação no ato da efetivação da matrícula.

## **8. SUGESTÃO DE LEITURA PARA A PROPOSTA DE PESQUISA:**

8.1 Bibliografia proposta. Outros autores poderão ser consultados dentro da área de concentração das linhas de pesquisas.

CAMPUS JUNIOR, R. A. **O Conflito entre o direito de propriedade e o meio ambiente**. Curitiba: Juruá, 2010.

CARVALHO, Alexandre Xavier Ywata et al. **Ensaio de economia regional e urbana**. Brasília: Ipea, 2007. 464 p.

COY, M.; KOHLHEPP, G. **Amazônia Sustentável**: Desenvolvimento sustentável entre políticas públicas, estratégias inovadoras e experiências locais.

DALLABRIDA, V. R. **Desenvolvimento regional**: por que algumas regiões se desenvolvem e outras não? Santa Cruz do Sul. Ed. EDUNISC, 2010.

DINIZ, C. C. E CROCCO, M.A. (orgs.). **Economia Regional e Urbana**: desenvolvimentos teóricos recentes. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. (p. 35 a 98 e 171 a 372).

KANT, S. **Extending the boundaries of forest economics**. Forest Policy and Economics. (Tradução por Zenobio A.G.P. da Gama e Silva) v. 5, p. 39-56. 2003.

LUNELLI, C.A. **Direito, ambiente e políticas públicas**. Curitiba: Juruá, 2010.

MAY, PETER. H. (org). **Economia do Meio Ambiente**: Teoria e Prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2010.

PINDYCH, R.S; RUBINFELD, D. L. **Microeconomia**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010. (Externalidades e Bens Públicos – Capítulo 18).

SANTOS, Milton, SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001. (p. 19-54).

SILVA, R. G.; LIRIO, V. S.; LIMA, J. E. **Externalidades**. In: Santos, Maurinho Luiz; Lirio,

Viviani Silva; Wieira, Wilson da Cruz. (Org.). Microeconomia Aplicada. 1. ed. Visconde do Rio Branco: Suprema Gráfica e Editora, 2009, v. v1, p. 517-546.

VARIAN, H. R. **Microeconomia princípios básicos**: uma abordagem moderna. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. (Externalidades – Capítulo 34).

VEIGA, JOSE ELI. **Desenvolvimento sustentável**: o desafio do Século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

8.2 A busca da bibliografia indicada é de responsabilidade exclusiva dos candidatos. O candidato não deve se limitar às bibliografias indicadas, outras bibliografias poderão ser explanadas.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) Todas as atividades do Processo Seletivo serão realizadas nas dependências da Universidade Federal do Acre, no *Campus* Rio Branco, em locais indicados pela Comissão de Seleção do ERPP/Ufac, devidamente divulgados com antecedência nos Quadros de Avisos da Secretaria do Curso, da Propeg e no sítio da Ufac;
- b) Não haverá segunda chamada;
- c) É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo;
- d) O Edital estará disponível na Secretaria do Curso e no sítio da Ufac, na internet, no seguinte endereço: [www.ufac.br](http://www.ufac.br);
- e) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco – Acre, 10 de novembro de 2016.

**Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Prof. Dr. Raimundo Cláudio Gomes Maciel**  
Presidente da Comissão de Seleção



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL PROPEG Nº 19/2016: PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ECONOMIA REGIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

**ANEXO I**

**Calendário do Processo Seletivo**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
01.12.2016	A partir das 8h	Início das inscrições no sítio da Ufac.
06.12.2016	Até às 17h	Término das inscrições.
07.12.2016	Até às 18h	Publicação das inscrições deferidas.
08 a 09.12.2016	Das 8h às 18h	Apresentação/arguição da Proposta de Pesquisa e entrevista (1º Fase).
09.12.2016	Até às 22h	Divulgação do Resultado da 1ª Fase.
12 a 13.12.2016	Até às 18h	Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (2ª Fase).
14.12.2016	Até às 18h	Divulgação do Resultado Final.
01 a 06.02.2017	Das 08h às 18h	Matrículas (Institucional e Acadêmica)

**Observações:**

As inscrições serão feitas no sítio: <http://www.ufac.br>.

Após a inscrição pela internet, o candidato deverá levar à Secretaria da Pós-Graduação ERPP/Ufac o comprovante de inscrição do concurso juntamente com os documentos do subitem 4.7, até às 18h00min do dia 06/12/2016, no endereço abaixo:

**Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Economia Regional e Políticas Públicas – ERPP/Ufac.**

**Prédio da Pós-Graduação da Ufac (Bloco dos Mestrados) – Secretaria do MDR.**

**Universidade Federal do Acre – BR 364, Km 04 – Distrito Industrial.**

**CEP 69.920-900, Rio Branco – Acre.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL PROPEG Nº 19/2016: PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ECONOMIA REGIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

**ANEXO II**

**Critérios de avaliação da prova de título**

<b>Título</b>	<b>Pontuação máxima por item</b>	<b>Pontuação de cada título</b>
<b>Formação Profissional</b>		
Estágio de no mínimo 03 meses ou 120 h/a	1,00	0,50
Iniciação Científica (01 ponto por ano).	3,00	1,00
Programa de Educação Tutorial (01 ponto por ano).	3,00	1,00
Monitorias no ensino superior (01 monitoria por semestre).	2,00	0,50
Especialização com monografia.	1,00	1,00
Participação em Projetos de Pesquisa <sup>1</sup> ou de extensão (01 ponto por projeto).	2,00	1,00
Experiência no ensino superior (01 ponto por ano lecionado).	2,00	1,00
<b>Publicações Científicas</b>		
Resumos simples em anais.	Até 5	0,25
Resumos expandidos em anais.	Até 5	0,50
Artigos Científicos em periódicos indexados (autor ou coautor).	Até 5	1,00
Livro ou capítulo de livro técnico-científico (somente com ISBN da obra).	2,0	1,00
Apresentação de trabalho em eventos científicos.	1,00	0,20

**Observação:**

Para efeito da nota do *Currículo Lattes*, será atribuído ao candidato com maior pontuação a nota 10,00, e os demais serão aplicados a proporção.

<sup>1</sup> Não serão contabilizados neste item os projetos de iniciação científica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL PROPEG Nº 19/2016: PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ECONOMIA REGIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) a uma vaga no Curso de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas – ERPP, da Universidade Federal do Acre – Ufac, no Processo Seletivo/2016, para a Turma 2017, assumo o compromisso de participar integralmente de todas as atividades deste curso durante o período de sua realização.

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL PROPEG Nº 19/2016: PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ECONOMIA REGIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

**ANEXO IV – CORPO DOCENTE**

1. Área de Concentração:
2. Economia Regional e Políticas Públicas:
3. Linhas de Pesquisa:
4. Economia Regional:
5. Políticas Públicas:

<b>Docentes</b>	<b>Áreas de Atuação</b>
1. Prof. Dr. Adailton de Sousa Galvão	Geografia
2. Prof. Dr. Carlos Alberto F. da Costa	Economia Ecológica e do Trabalho
3. Prof. Dr. Elyson Ferreira de Souza	Agricultura Familiar Desenvolvimento Econômico
4. Prof. Dr. Francisco Carlos da S. Cavalcanti	Meio Ambiente e Desenvolvimento econômico
5. Prof. Dr. Jonas Cardoso	Macroeconomia e Gestão de Pessoas
6. Prof <sup>a</sup> Dra. Oleides Francisca de Oliveira	Desenvolvimento Regional e Políticas Públicas
7. Prof. Dr. Raimundo Cláudio G. Maciel	Agricultura Familiar e Economia aplicada
8. Prof. Dr. Rubicleis Gomes da Silva	Economia Regional e Métodos Quantitativos
9. Prof. Dr. Zenóbio Abel G. P. da Gama e Silva	Economia e Política Florestal



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL PROPEG Nº 19/2016: PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ECONOMIA REGIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

**ANEXO V**

**MODELO BÁSICO DE PROPOSTA DE PESQUISA**

1. Candidato	2. Orientador
3. Linha de pesquisa do curso	4. Área de atuação do orientador
5. Proposta de pesquisa	
5.1. Título do projeto de pesquisa	
5.2. Introdução ao tema de pesquisa	
5.3. Problema de pesquisa	
5.4. Objetivos	
5.5. Hipótese	
5.6. Revisão de Literatura	
5.7. Referências Bibliográficas	

**Observação:**

A proposta de pesquisa (Anexo V) deverá conter no máximo 5 (cinco) páginas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL PROPEG Nº 19/2016: PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ECONOMIA REGIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

**ANEXO VI**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

IES titularadora: \_\_\_\_\_

**Dados Pessoais:**

Data do Nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Venho requerer inscrição no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Economia Regional e Políticas Públicas. Estou ciente e concordo com as normas do Edital que rege o Processo Seletivo 2016, para a Turma de 2017.

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL PROPEG Nº 19/2016: PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ECONOMIA REGIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (ANEXO VI)**

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Venho requerer inscrição no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Economia Regional e Políticas Públicas. Estou ciente e concordo com as normas do Edital que rege o Processo Seletivo 2016, para a Turma de 2017.

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela matrícula